



ARQUIDIOCESE DE NITERÓI PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ

Av. Cons. Paulo de Mello Kalle, s/n, Lt. 2A, Qd. 90, Cafubá / Piratininga
CEP 2435-030, Niterói, RJ. Tel.: (21) 2709-7407
CNPJ 30.147.995/0094-88 / e-mail: paroquepiratininga@gmail.com / site:psjp.com.br

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE HABILITAÇÃO MATRIMONIAL

A documentação referente ao processo de casamento deverá ser entregue, simultaneamente, no Cartório e na Igreja.

O prazo máximo para dar entrada nos papéis na Igreja é de 90 (noventa) dias antes da data escolhida.

Pelo menos um dos noivos deve residir na jurisdição da Paróquia de São José, caso contrário, o processo inicial deverá ser feito na Paróquia onde, um dos noivos reside, sendo transferido para cá após a conclusão.

Os nubentes menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados de seus pais e/ou responsável (conforme novo Código Civil Brasileiro de 10/01/2013).

Os nubentes e padrinhos deverão estar vestidos de maneira respeitosa em acordo com a cerimônia, o que exclui: Alcinhas, transparências, decotes ousados, mini-saias, shorts, bermudões, etc.

Alertamos para que o convite de casamento só seja impresso após a conclusão do processo, evitando com isso despesas com problemas apresentados na documentação que possam alterar a data marcada.

Os noivos deverão retirar na Secretaria Paroquial as informações sobre músicas permitidas para a cerimônia.

A decoração da Igreja deverá ser feita no dia da cerimônia, no horário a combinar com a secretaria paroquial de terça a sexta das 14:00h às 17:00 hs. Havendo mais de um casamento no mesmo dia, os noivos deverão entrar em acordo quanto a decoração da Igreja.

As testemunhas (padrinhos), cujos documentos, foram apresentados, por ocasião do processo inicial, poderão ser substituídos, por força maior, desde que apresentados, tempestivamente, os documentos necessários, dos substituídos, tanto na Igreja quanto no Cartório.

O custo do processo de habilitação matrimonial, na igreja, é de R\$ _____ (____/____/____).

A celebração do casamento poderá ser presidida por uma testemunha qualificada ou Diácono ou Padre, dependendo da disponibilidade dos celebrantes na data e hora marcadas para o evento.

No caso de, o celebrante não ser indicado por esta paróquia, deverão ser informados o seu nome completo, endereço e telefone, paróquia de origem e apresentada Carta de próprio punho do celebrante convidado, comprometendo-se com a celebração na data e horário estabelecidos, informando o Cartório para abono de firmas.

Deverão ser preenchidas as informações constantes no verso e apresentados os seguintes documentos:

- A- Certidão de Batismo para fins Matrimoniais (validade de 06 meses);
- B- Comprovante do curso de noivos;
- C- Protocolo de entrada dos papéis no Cartório de Registro Civil;
- D- Cópia da certidão de nascimento, carteira de identidade e comprovante de residência dos noivos;
- E- Cópia da carteira de identidade e comprovante de residência dos padrinhos.

NOIVO:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Tel: _____ Cel: _____

Email: _____

Profissão: _____ Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

NOIVA:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Tel: _____ Cel: _____

Email: _____

Profissão: _____ Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

1ª TESTEMUNHA:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Tel: _____ Cel: _____

Profissão: _____ Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

2ª TESTEMUNHA:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Tel: _____ Cel: _____

Profissão: _____ Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Nós abaixo assinados, declaramos que estamos conscientes e de acordo com as normas exigidas pela Paróquia de São José.

Niterói, ____/____/____.

Noivo

Noiva

Local: _____

Data: ____/____/____ Horário: _____